

DECRETO Nº 146/2022

Figueirópolis-TO, 15 de agosto de 2022.

“EXONERA A COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a Senhora **MARIA JOANA DARC BEZERRA FURTUNA**, do cargo de **COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 15 de agosto de 2022.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que **JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS** Prefeita Municipal de Figueirópolis  
Decreto n.º 146/2022 de 15/08/2022  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 15/08/2022

**Ilson Barbosa Costa**  
Secretário Administração e Planejamento  
Decreto nº 295/2021